

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2644 de 16 de junho de 1999

EMENTA: Aprova o IX Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 042/99), e de acordo com a Delegação de competência do Egrégio Conselho Superior do Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11/08/97, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

- Art. 1º Fica aprovado o IX Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos, de responsabilidade do Centro Tecnológico, da Universidade Federal do Pará, com o objetivo de aprimorar técnicos recém graduados e profissionais que atuam na área de alimentos na Região Amazônica, de conformidade com o constante nos autos do processo nº 006611/98.
- Art. 2° Esta Resolução passará em viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de junho de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa